



# PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº.: 098, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeado pelo Decreto nº.: 519/2022, de 08 de dezembro de 2022, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ROGÉRIO TEODORO RIBEIRO**, Diretor, matrícula funcional nº.: 101.432, CPF nº.: 792.429.361-20, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO TEODORO RIBEIRO	GOIÂNIA - GO	03/01/2023	TREINAMENTO NA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA EM GOIÂNIA GOIÁS.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	04/01/2023		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	05/01/2023		R\$ 90,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 270,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2023.

**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri.  
Ipameri-GO, 16/01/2023